



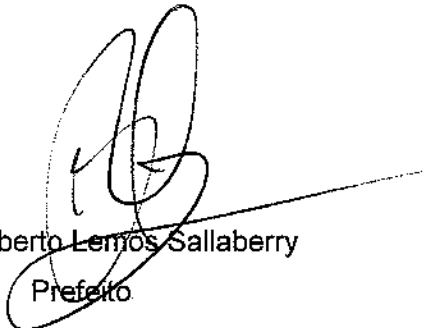
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA Nº 683, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REVOGA A PORTARIA 87 DE 31 DE JANEIRO DE  
2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS**, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 87 de 31 de janeiro de 2022, que designou Emily Caldas Moraes responsável pela alimentação do Sistema de Cadastro de Obras - SISOBRAPREF WEB, a partir de 14 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de dezembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração